



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 28 / 2026

**ASSUNTO:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o patrolamento de todas as ruas não pavimentadas do município de São Francisco do Guaporé RO.

**Autor:** Vereador Agnielde Fotógrafo

**Requerido:** Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o patrolamento de todas as ruas não pavimentadas do município de São Francisco do Guaporé RO.**

### Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias em que se encontram diversas ruas sem pavimentação, apresentando buracos, irregularidades e acúmulo de terra, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva.

O patrolamento é uma medida importante para garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade para os moradores, além de contribuir para a conservação das vias públicas.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 13 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno  
Vereador/ CMSFG